



CÂMARA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, HOMENAGEANDO O SR. JOSÉ MOYSÉS (ZÉ PRETINHO).

Faço saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA JOSÉ MOYSES – ZÉ PRETINHO”, a praça pública localizada na Rua Lamana, entre as Vias Veneto e Rovigo, no Bairro Jardim dos Italianos, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, afixará placa denominativa da respectiva praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 11 de abril de 2025.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CRENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025

Nobres Edis,

A proposta de denominar o logradouro público, como “Praça José Moysés-Zé Pretinho”, pretende fazer uma justa homenagem a um filho desta terra, nascido em 12 de outubro de 1935 e falecido em 11 de fevereiro de 2024, dedicando-se, desde muito novo, a trabalhar na zona rural.

Foi casado com Dona Vicentina Ferreira Moyses com quem teve duas filhas; Maria Celuta e Eunice, e após o falecimento desta casou-se com a Sra. Neuza Ferrarez, com quem teve dois filhos: José Aparecido e Antônio Donizete, tornando-se os filhos homens e mulheres do bem, honestos e de grande caráter.

Conseguiu o Sr. Zé Pretinho adquirir a sua tão sonhada casa própria. Residiu no Jardim dos Italianos por longo tempo, continuando a fazer novos amigos, conquistando o coração e ajudando a todos que podia, vendo sempre o crescimento de nossa Monte Santo de Minas.

Estamos falando de um homem bom e temos a convicção que ele despertou muitas pessoas para ideais mais nobres, deu a mão para que pudessem encontrar um sentido mais alto da vida, iluminando as escuridões interiores fazendo muitos compreenderem aquilo que vale a pena viver.

Ser uma boa pessoa vai além de fazer boas ações. Uma boa pessoa é aquela que sempre quer o melhor para os outros e age de acordo". O Sr. José Moyses se enquadra perfeitamente na definição.

Essa denominação, além de reconhecer a importância da vida do Sr. José Moysés, é também uma forma de homenagearmos os seus familiares, deixando como lembrança a sua simplicidade, exemplo e prosperidade para todos.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente projeto de lei.

Monte Santo de Minas, 11 de abril de 2025.


João Crente
Vereador

José Moysés (Zé Pretinho)

Monte-santense de alma e coração, filho de Manoel Moysés Netto e Maria Severiana de Jesús, nascido em 12/10/1935, José Moysés foi criado com quatro irmãos na zona rural do Município onde desde muito novo aprendeu a trabalhar e dedicar-se ao campo. Com apenas a 4ª série de escolaridade e com poucos recursos na época não aprendeu a ler ou escrever muito bem mas sempre foi ótimo com números.

Zé, como era chamado perdeu seu irmão mais velho ainda muito jovem se tornando assim o único filho homem já que os outros irmãos eram todas mulheres, aumentando assim sua responsabilidade com a família. Passados alguns anos Zé teve mais uma perda irreparável na sua vida, dessa vez quem os havia deixado foi o Pai deixando agora toda a responsabilidade com o único homem que restou da família. No entanto o Zé nunca se deixou abalar com as perdas e a responsabilidade a si confiada, continuou trabalhando nas fazendas da região onde em uma dessas fazendas ganhou o apelido carinhoso de “Zé Pretinho” e assim continuou adquirindo cada vez mais conhecimentos e cuidando da mãe e irmãs.

Com o passar do tempo algo bom aguardava o Zé, em umas dessas fazendas ele acabou conhecendo seu primeiro amor, Vicentina Ferreira Moyses onde formou uma família e em seguida tiveram de início 2 filhas, Maria Celuta Moyses e Eunice Moyses. Tudo estava maravilhoso para aquele homem sofrido e batalhador, ainda mais com a notícia que ele teria uma terceira filha, porém essa alegria não duraria muito tempo pois passados alguns meses do nascimento a criança adoeceu e acabou falecendo e não muito tempo depois a esposa também adoeceu e acabou deixando o Zé com a mãe, irmãs e agora 2 filhas pequenas pra criar.

José Moysés agora mais conhecido como “Zé pretinho” por toda região continuou sua luta, trabalhando duro no campo e morando nas fazendas com suas irmãs e filhas, já que sua mãe tb já havia os deixado alguns anos atrás, até que um dia com seu suor conseguiu comprar sua casa própria na cidade onde mais tarde veio a conhecer seu segundo amor Neuza Ferrarez e que desse relacionamento nasceriam seus 2 filhos homens José Aparecido Moisés e Antonio Donizete Moisés, filhos esses que assim como as filhas cresceram e se tornaram homens e mulheres do bem, honestos e de caráter e que amavam o PAI.

Morando agora na cidade ele nunca abandonou o campo, ia e vinha das fazendas todos os dias já que sua família agora estava na tão sonhada casa própria na cidade. Agora o famoso “Zé pretinho” morando na cidade fazia amigos e conquistava corações por onde passava, ele viu a cidade crescer e se desenvolver e todos, do mais jovem ao mais velho conheciam e amavam o famoso Zé pretinho.

Meu Nome é Antonio D. Moisés filho orgulhoso do José Moysés “Zé pretinho” que nos deixou no dia **11/02/2024** e por meio dessa breve descrição homenageio meu rei, meu professor, meu herói e MEU PAI!

Google Maps



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 10 m



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PARECER

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, HOMENAGEANDO O SR. JOSÉ MOYSÉS (ZÉ PRETINHO).

Os membros das **Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, orçamento e Tomada de Contas**, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 88 e 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, vêm apresentar seu parecer sobre o projeto em questão.

O autor da proposição em sua justificativa informa que o projeto de lei tem a finalidade de homenagear o Sr. José Moysés (Zé Pretinho), falecido em 11 de fevereiro de 2024, com a denominação de uma Praça Pública, localizada na Rua Lamana, entre as Vias Veneto e Rovigo, no Bairro Jardim dos Italianos.

A teor da Proposta do projeto em epígrafe, verifica-se que sua origem é regular, o propósito da mesma é juridicamente viável, bem como, sua redação é necessária e própria.

Quanto a iniciativa não vislumbramos qualquer vício, existindo amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, pois se enquadra dentre as matérias também de iniciativa do Vereador.

A legalidade é visível, até porque a Constituição da República determina que compete a Câmara legislar sobre assuntos de seu interesse e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Os membros das Comissões declaram legal a proposta sob o ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, devendo ser também pronunciada a viabilidade técnica ao projeto.

Após análise e exame dos documentos que o acompanham, verificamos que a proposta obedece à legislação pertinente, sendo que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação declara que nada de inconstitucional nota-se e ambas as comissões opinam favoravelmente à aprovação do mesmo, sabendo-se que a decisão final é do Plenário, pela soberania que dispõe.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

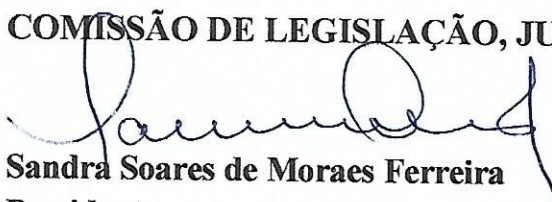
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

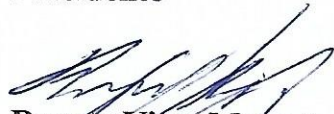
camaramsm2019@gmail.com

Secretaria da Câmara de Monte Santo de Minas, 28 de abril de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

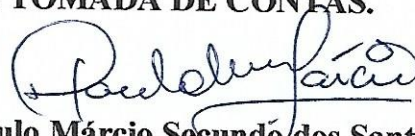

Sandra Soares de Moraes Ferreira
Presidente

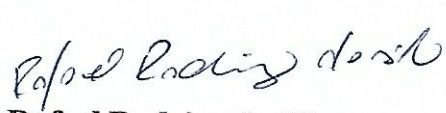

Babalu
Vice-Presidente em exercício


Renato Vitor Marçal
Membro Suplente

COMISSÃO DE FINAÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

João Crente
Presidente


Paulo Márcio Secundo dos Santos
Vice-Presidente


Rafael Rodrigo da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

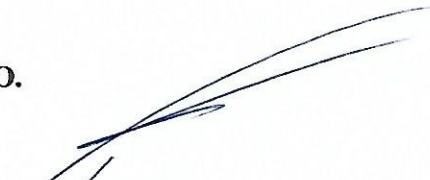
camaramsm2019@gmail.com

Ata da Reunião Conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às vinte horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, teve início a reunião das Comissões acima mencionadas, estando presentes os seguintes Vereadores: Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Sandra Soares de Moraes Ferreira – Presidente, Babalu – Vice-Presidente em exercício, Renato Vitor Marçal- Membro Suplente. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Paulo Márcio Secundo dos Santos – Presidente em exercício, Rafael Rodrigo da Silva – Vice- Presidente em exercício e Renato Vitor Marçal – Membro Suplente. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sra. Sandra Soares de Moraes Ferreira deu por iniciada a reunião, informando que o Projeto de Lei a ser discutido será o de nº **015/2025**, que dispõe sobre a denominação de Praça Pública, homenageando o Sr. José Maysés (Zé Pretinho), de autoria do Vereador João Crente. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, entenderam após análise do referido Projeto de Lei, que foi observada a competência para iniciativa, além de atender os requisitos de constitucionalidade formal e material, obedecendo assim toda legislação pertinente. Ambas as comissões opinaram favoravelmente a aprovação do mesmo, sabendo-se que a decisão final é do Plenário, pela soberania que dispõe. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Sandra Soares de Moraes Ferreira encerrou a reunião, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada. Tatiana Aparecida Augusto Borges da Rocha, Oficial Parlamentar, a lavrei e vai subscrita pelos membros das comissões.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Presidente


Babalu
Vice-Presidente


Renato Vitor Marçal
Membro Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Paulo Márcio Secundo dos Santos
Presidente em exercício


Rafael Rodrigo da Silva
Vice-Presidente em exercício

Renato Vitor Marçal
Membro Suplente